

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

PLANO DE TRABALHO – SCFV 2024**1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****Razão Social:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE**CNPJ:** 18.306.332/0001-64**Endereço:** Rua Jose Cecílio, 410 - São Luís**Cidade:** Formiga**CEP:** 35.577-014**Telefone:** (37) 3321-3456**E-mail:** formiga@apaemg.org.br**Site:** não possui**Finalidade Estatutária:**

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC**Nome:** Paulo Roberto de Oliveira**CPF:** 325.544.276-15**Endereço:** Rua Silviano Brandão - Condomínio Solar, nº 110 - Centro**Cargo na OSC:** Presidente**Mandato:** 01/01/2023 a 31/12/2025**E-mail:** formiga@apaemg.org.br**Telefone:** 37 99988-2211**3. DADOS BANCÁRIOS**

Agência: 0121-7

Conta corrente: 4850-X

Banco do Brasil / Formiga/MG



Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

4. VIGÊNCIA:

dezembro/2024 a julho/2025

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio financeiro oriundo do Piso Básico Variável para pagamento de pessoal (orientadores/educadores sociais) responsáveis pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga), fundada em 1974, caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual e múltipla, além de promover e articular ações de defesa de direitos na perspectiva da inclusão social de seus usuários. A APAE de Formiga garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus familiares, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, promovendo a prevenção e proteção à situação de vulnerabilidade ou risco pessoal, através dos serviços, programas e projetos de saúde, educação e assistência social de forma gratuita, permanente e continuada. Atualmente a APAE atende aproximadamente 160 pessoas e conta com os seguintes serviços e programas: Centro-Dia, Centro-Dia estruturado para autistas e paralisia cerebral, SCVF (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), programa de formação profissional, serviço especializado de reabilitação em deficiência intelectual, programa de intervenção precoce avançado e alguns serviços ambulatoriais.

O município de Formiga, assim como a Federação das APAEs não possuem um diagnóstico que apresenta a realidade e a situação da pessoa com deficiência no município. Contudo, diante da rede de serviços, seja pública ou privada, é sabido que o número de pessoas com deficiência cresceu e o acesso à educação, trabalho, renda e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ainda não é total às pessoas com deficiência, assim como apresenta os dados do IBGE, através da PNAD (Pesquisa Nacional por amostra de domicílios). A APAE,

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

sendo uma das únicas entidades de atendimento à pessoa com deficiência do município, identifica as diversas situações de vulnerabilidade social dos usuários e assim sendo, faz-se necessário a oferta do serviço proteção social básica para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para evitar o isolamento social e valorizar o sentido da vida coletiva. Assim sendo, uma das necessidades da APAE é manter a composição da equipe que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sobretudo com o pagamento dos orientadores sociais (profissionais de nível médio) que atuam sob a orientação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de referência e do assistente social da entidade.

A adequação da presente proposta que se insere a parceria está de acordo com os objetivos da política de assistência social que oferta à população serviços que diminuem as diversas situações de vulnerabilidades sociais e oferta novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

Tal proposta apresenta e justifica a relevância pública e social na área da assistência social, considerando o trabalho desenvolvido pela APAE há 49 anos, o que demonstra a capacidade técnico operacional da instituição na abrangência de Formiga com a execução de serviços tipificados e os seguintes resultados atingidos, sobretudo:

- Prevenir situações de risco social;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Assegurar o direito à convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas vulneráveis;
- Fortalecer a rede de proteção social nos territórios;
- Promover acesso às demais políticas públicas;
- Fazer com que os usuários reconheçam seus direitos e a importância de sua participação cidadã;
- Possibilitar acesso à cultura, esporte, lazer e manifestações artísticas;

Todos os resultados são atingidos através do trabalho e ações desenvolvidas por uma equipe multiprofissional composta por diretora administrativa, coordenadora administrativa, psicóloga, fisioterapeuta, assistente social, médico, orientadores sociais, oficineiros, professores, além da diretoria executiva, conselho fiscal e conselho de administração.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985



Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

Para detalhar as experiências relativas à capacidade técnico operacional é importante reforçar que a duração dos serviços é ininterrupta e permanente, os quais são financiados por parcerias com o poder público para execução das seguintes atividades: acolhida, escuta qualificada, atendimento individual ou coletivo, visita domiciliar, oficinas de convivência, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas.

A APAE de Formiga, necessita do apoio financeiro dos órgãos públicos para continuar os atendimentos as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, bem como suas famílias, buscando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, permitindo sua inclusão social, a busca do exercício de sua cidadania e a convivência familiar e comunitária.

7. PÚBLICO-ALVO

Aproximadamente 35 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, podendo este número de acordo com a capacidade de atendimento.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

FLS

13

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

8. QUADRO DE METAS:

METAS Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	AÇÕES Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO Prazo de início e término previsto para execução da ação.	FORMA DE VERIFICAÇÃO Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada.
1. Dar sequência e executar 100% o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1. Atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de oficinas de convivência	Dezembro/2024 a julho/2025 (<i>serão 7 meses de pagamento das 2 profissionais</i>)	fotografias, lista de presença e extratos bancários

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Dar sequência e executar 100% o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

De acordo com o planejamento da APAE, o plano de ação e as orientações da Federação das APAEs, no SCFV são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo de acordo com os três eixos do serviço: eu comigo, eu com os outros e eu com a cidade, afim de fortalecer as relações sociais e fortalecer a convivência familiar e comunitária. Além disso é possível promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, além disso oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

As atividades são desenvolvidas sobretudo pelo coordenador, assistente social e orientadores sociais que reúnem frequentemente para alinhamento das atividades em consonância com o planejamento. Além disso, há reuniões mensais com o CRAS 3 para alinhamento do serviço e avaliação de relatórios.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

FLS

14

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação da parceria será realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e pelo gestor de parceria, assim como pelo Conselho Municipal de Assistência Social. A entidade disponibilizará todos os documentos para análise das comissões e gestores.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Modalidade fundo a fundo, oriundo de recursos do Piso Básico Variável (SCFV)

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	R\$20.000,00	Pagamento de Pessoal	R\$20.000,00
Contrapartida (entidade)	R\$3.410,52	Pagamento de Pessoal e encargos sociais (contrapartida)	R\$3.410,52
Total:	R\$23.410,52	Total:	R\$23.410,52

A entidade ofertará contrapartida do valor excedente de R\$20.000,00 repassado pela Prefeitura. O valor da contrapartida poderá ser alterado devido as variações do salário e demais despesas de encargos sociais

MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Tipo	Descrição detalhada	Valor
MATERIAIS	-	-
SERVIÇOS	-	-
Total		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

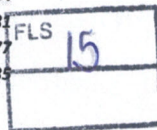
CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985



Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS							
CARGO	QT	SALÁRIO	QT MESES	VALOR TOTAL DE SALÁRIOS DO PERÍODO	ENCARGOS DA FOLHA	PROVISÕES TRABALHISTA (PROV. FÉRIAS, ENCARGOS S/ PROVISÕES)	CUSTO TOTAL
Orientador Social	2	R\$1.430,16	7	R\$20.022,24	R\$3.388,28	0,00	R\$23.410,52
TOTAL					TOTAL		R\$23.410,52

- Os valores dos salários foram considerados uma estimativa, uma vez que o valor do salário pode ser variar, de acordo com intercorrência (faltas, reajuste previsto pela lei trabalhista, etc.).
- Os rendimentos financeiros gerados serão utilizados exclusivamente para cumprir o objeto previsto.

Especificação dos Recursos Humanos

Os profissionais acima citados são profissionais que prestam serviços diretamente ao Serviço de Assistência Social da entidade e possuem uma carga horaria de 20 horas semanais.

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Os valores citados dos profissionais, são de acordo com o SENALBA, sindicato que a Federação Estadual das APAEs firma convênio de forma coletiva para que todas as afiliadas tenham um parâmetro. Os salários estão de acordo com os praticados no mercado.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ano 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
						R\$20.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

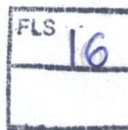
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

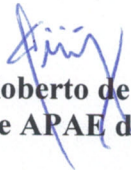
CEP: 35.577-014

Formiga – MG



15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Formiga, 16 de setembro de 2024


Paulo Roberto de Oliveira
Presidente APAE de Formiga

16. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA :

Formiga, 16 de setembro de 2024


Anuar Teodoro Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano


Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal de Formiga